



Building a better  
working world

# Taxalert

## ICMS/SP - ProAtivo

1ª Rodada de Autorização para  
Transferência de Crédito Acumulado

Janeiro de 2022

Para outros esclarecimentos relacionados ao tema, nosso time de Tax está à disposição. Entre em contato conosco pelo e-mail [ey@br.ey.com](mailto:ey@br.ey.com).

Foi publicada a **Portaria CAT 03/22**, no dia 8 de janeiro de 2022, que disciplina a primeira rodada de autorização para transferência de créditos acumulados do ICMS no Estado de São Paulo. O programa **ProAtivo** foi instituído pela resolução SFP 67, em dezembro de 2021, e permite a transferência de créditos acumulados do ICMS disponíveis no sistema e-Credac para outros contribuintes não interdependentes, desde que a detentora do crédito tenha investido em ativos imobilizados em seus estabelecimentos localizados no território paulista nos últimos quatro anos.

O objetivo do **ProAtivo** é facilitar o processo de autorização de transferência de créditos acumulados aprovados, observando os limites globais e individuais divulgados a cada rodada de autorização.

A primeira rodada possui seu limite global de **R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões)**, estabelecido pela Resolução SFP 01/2021, com a transferência a ser autorizada pelo Fisco Paulista até 30 de novembro de 2022, conforme cronograma a ser estabelecido e limite mensal de **R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões)**.

A Portaria CAT 03/22 disciplina as regras para o protocolo do pedido de autorização de transferência e estabelece o período de **12 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022** para os contribuintes formalizarem as solicitações, que serão limitadas ao valor de transferência de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)** por contribuinte. A autorização para transferência dos créditos será concedida durante o ano calendário de 2022, conforme o cronograma a ser estabelecido pelo Fisco Paulista.

Como o pequeno prazo para adesão ao programa se encerra no dia **11 de fevereiro de 2022**, os contribuintes interessados devem se atentar à data limite e agir com celeridade para aproveitar a oportunidade.



Conheça o **EY TaxChat™**, o aplicativo de declaração de Imposto de Renda da EY

[ey.com.br/taxchat](http://ey.com.br/taxchat)

## EY | Building a better working world

A EY existe para construir um mundo de negócios melhor, ajudando a criar valor no longo prazo para seus clientes, pessoas e sociedade e gerando confiança nos mercados de capitais.

Tendo dados e tecnologia como viabilizadores, equipes diversas da EY em mais de 150 países oferecem confiança por meio da garantia da qualidade e contribuem para o crescimento, transformação e operação de seus clientes.

Com atuação em assurance, consulting, strategy, tax e transactions, as equipes da EY fazem perguntas melhores a fim de encontrarem novas respostas para as questões complexas do mundo atual.

EY se refere à organização global e pode se referir a uma ou mais afiliadas da Ernst & Young Global Limited, cada uma delas uma pessoa jurídica independente. A Ernst & Young Global Limited, companhia britânica limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e utiliza dados pessoais, bem como uma descrição dos direitos individuais de acordo com a legislação de proteção de dados, estão disponíveis em [ey.com/privacy](https://ey.com/privacy). As afiliadas da EY não exercem o direito se essa prática for proibida pelas leis locais. Para mais informações sobre a nossa organização, visite [ey.com](https://ey.com).

Este comunicado foi emitido pela EYGM Limited, integrante da organização global da EY que também não presta serviços a clientes.

©2022 EYGM Limited.  
Todos os direitos reservados.

[ey.com.br](https://ey.com.br)

Facebook | EYBrasil

Instagram | [eybrasil](https://www.instagram.com/eybrasil)

Twitter | [EY\\_Brasil](https://twitter.com/EY_Brasil)

LinkedIn | EY

YouTube | EYBrasil